

# **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021**

## **“CADA DIREITO QUE O HOMEM TEM FOI UMA LUTA NO PASSADO”: AS RELAÇÕES ENTRE OS DIREITOS HUMANOS E OS CONTEÚDOS DE HISTÓRIA NAS FALAS DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO**

Fabrcia Vieira de Araújo

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

[fabricia\\_va@hotmail.com](mailto:fabricia_va@hotmail.com)

O presente trabalho objetiva analisar e discutir as relações possíveis entre os conteúdos curriculares de História e os direitos humanos, a partir das falas de alunos do Ensino Médio de duas escolas públicas da cidade de Campos dos Goytacazes – RJ. As reflexões apresentadas são fruto de uma pesquisa concretizada no curso de doutorado em História Social, atualmente em seu estágio final, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

As escolas serão aqui chamadas de Escola 1 e Escola 2. Ambas são da rede estadual de ensino, consideradas instituições tradicionais de Campos, detentoras de um longo histórico: a Escola 1 foi criada ainda em 1895, e a escola 2, no ano de 1922, as duas com nomes distintos do que recebem hoje. Elas apresentam perfis diferentes e atendem a um público diferenciado. As instituições estão localizadas em pontos distintos da cidade. A Escola 2 no Centro do município e a Escola 1 próxima ao Centro, mas ainda em uma área movimentada, de muita circulação de pessoas e significativo comércio. Ambas são de fácil acesso, com grande fluxo de transportes públicos em suas proximidades.

A pesquisa, realizada no ano de 2018, contou com a colaboração de 63 alunos no total, sendo 27 estudantes matriculados na Escola 1 e 36 na Escola 2. Por meio da aplicação de questionário, foi possível recolher dados que pudessem caracterizar os colaboradores. De forma geral, os participantes são jovens que possuem entre 15 a 20 anos de idade – tendo duas exceções na Escola 2, um aluno de 27 e outro de 41 anos – que em sua maioria não trabalha e que não vem de famílias de classe média alta. Em relação à cor também há alguma diferença, na Escola 2 os que se consideram negros e pardos foram as respostas mais recorrentes, já na Escola 1 a maioria se considera branco, seguido por um empate entre negros e pardos.

## **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021**

Outros dados da pesquisa junto aos estudantes também foram coletados por meio de grupos focais. Os grupos foram efetivados com os alunos de uma turma do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio de cada escola, que ocorreram separadamente. Os dados coletados em cada grupo foram reunidos de forma a agregar as informações obtidas na Escola 1 e as obtidas na Escola 2. As análises presentes nesse texto foram concretizadas por escola. Como forma de identificar os fragmentos obtidos em cada turma, serão utilizados os códigos (G1), para se referir as respostas obtidas no grupo focal do 1º ano, (G2) no grupo focal do 2º ano e (G3) no grupo focal do 3ºano.

É oportuno mencionar ainda que os direitos humanos são aqui entendidos enquanto direitos históricos, como assevera Bobbio (2004). Direitos que nasceram de modo gradual, não todos de uma só vez, despontaram inicialmente em determinadas conjunturas marcadas pelas lutas em prol de novas liberdades, em combate a velhos poderes. O rol de direitos humanos se altera com as transformações das condições históricas, por exemplo, “direitos que as declarações do século XVIII nem sequer mencionavam, como os direitos sociais, são agora proclamados com grande ostentação nas recentes declarações” (BOBBIO, 2004, p.13). Assim, os direitos podem inclusive transitar por mudanças nos tempos futuros, novas pretensões poderão surgir.

Conforme Piovesan (2004), a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, representa um referencial para se pensar os direitos humanos na contemporaneidade. A Declaração nasceu em contexto posterior às guerras mundiais que ocorreram na primeira metade do século XX, com a tentativa de superar os horrores por elas acarretados. A partir da Declaração, foram criados vários tratados e instrumentos internacionais direcionados a proteção dos direitos humanos, iniciou-se um movimento de internacionalização dos direitos. A DUDH, firmada por 48 nações, introduz a concepção contemporânea de direitos humanos, pautada não apenas na universalidade desses direitos, mas também na sua indivisibilidade.

Para Piovesan (2004), um dos desafios para a implementação dos direitos humanos na contemporaneidade diz respeito à incorporação do enfoque de gênero, raça, etnia na compreensão de direitos humanos, bem como a criação de políticas particulares destinadas aos grupos vulneráveis, como os migrantes, afrodescendentes, crianças, entre

## **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021**

outros. Ao lado das políticas universalistas devem ser adotadas as políticas específicas que evidenciem os sujeitos mais vulneráveis, com o intuito de propiciar o direito à inclusão social. Segundo a autora, “ao lado do direito à igualdade surge, também, como direito fundamental, o direito à diferença. Importa o respeito à diferença e à diversidade” (PIOVESAN, 2004, p.30), assegurando às categorias vulneráveis um tratamento especial.

De modo semelhante, Boaventura de Souza Santos (2003) compreende que, nos dias atuais, os direitos humanos precisam ser ressignificados à luz de um prisma multicultural, necessitam incluir aspectos ligados à diversidade cultural. Cabe aos direitos humanos promover a articulação entre igualdade e diferença: “temos o direito a ser iguais quando a diferença nos inferioriza; temos o direito a ser diferentes quando a igualdade nos descaracteriza” (SANTOS, 2003, p.458). Assim, faz-se necessária uma igualdade que reconheça as diferenças e uma diferença que não produza desigualdades.

Para Santos (2014), os chamados direitos humanos hegemônicos ou convencionais estão mais ligados à matriz liberal e ocidental, definida como aquela que entende os direitos humanos como direitos individuais e evidencia os direitos civis e políticos. Outras concepções de direitos humanos também foram formuladas sobre aquela matriz, “as de inspiração marxista ou socialista, que reconhecem os direitos coletivos e privilegiam os direitos econômicos e sociais” (SANTOS, 2014, p.24).

Entende-se que a discussão sobre os direitos humanos e a proteção aos direitos pode ser fortalecida pela educação. Defendo que a História escolar possui intensa relação com o universo dos direitos humanos. Em certos limites, os conteúdos de História podem evocar essa temática, os direitos humanos podem se inserir em determinados conteúdos que fazem parte da própria tradição curricular. Entendo o ensino de História em lugar de fronteira (MONTEIRO e PENNA, 2011), assim, um espaço em que o diálogo e o encontro com os direitos humanos podem ser possíveis. Passaremos nas próximas páginas para as discussões que foram propiciadas ao longo dos grupos focais, no que tange a relação entre conteúdos de História e direitos humanos, a partir das falas dos alunos do Ensino Médio.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

## Os conteúdos curriculares de História e os direitos humanos: um olhar sobre as falas dos alunos

Quando questionados diretamente se os conteúdos que estudaram nas aulas de História possuem alguma relação com os direitos humanos, de forma geral, os alunos da Escola 1 acreditam que sim, mas nem todos desenvolveram as suas respostas: “deve ter, mas eu não sei”, “tem a ver, mas não sei explicar”, ou então, “não tem o que falar [...] nunca relatei nada com história” (G1).

Tal aluno que afirmou nunca ter relacionado nada com história, apontou: “acho que qualquer luta que as pessoas tiveram que fazer foi importante”. Seu colega de turma entende que “toda revolução, toda essa história, assim, de revolução, são pessoas que lutam pelo direito que elas não tinham” (G1). Outro estudante disse que “todos os movimentos realizados antes foi em busca de seus direitos, como liberdade e o direito de opinar. Não tinha isso, agora a gente tem o direito a ter esses direitos [...]” (G1). Em consonância com essas assertivas, uma aluna dessa turma asseverou que “cada direito que o homem tem foi uma luta no passado [...]” Esses discentes não apontaram um conteúdo específico, mas associaram que os direitos são fruto de lutas que ocorreram no passado, como nas revoluções, que fazem parte do currículo da História escolar. Eles entendem que os direitos de que somos detentores não surgiram de modo aleatório, acidental.

Um dos alunos anteriores também mencionou a escravidão e a Revolução Industrial. Sem discorrer demasiadamente sobre os referidos conteúdos, o estudante apontou que os negros lutaram pelos seus direitos, a terem os seus direitos iguais aos das pessoas brancas, da mesma forma os trabalhadores, “[...] pra poder trabalhar nas fábricas sem as condições que eles tinham, que eram desumanas” (G1). O aluno associou os direitos humanos aos próprios fatos históricos marcados por lutas por direitos. Nesse caso, são exemplos da história em que os direitos são vistos sob uma perspectiva negativa, da exclusão, ausência.

Outro discente também citou a escravidão, mas não explicitou seu ponto de vista. Sobre o referido conteúdo, uma aluna apontou o seguinte:

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

[...] a gente pode ver que, estudando História, a gente vai vendo que o tempo foi se passando e houve uma luta pra conquistar, como por exemplo, os negros. Antigamente eram todos escravos, aí veio a alforria dos negros e tal, [...] como por exemplo deixou de ser mão de obra escrava pra ser assalariado, com horário pra entrar, por mais que não se seguia. O certo era até 8 horas de trabalho mas ainda assim não era, não era com boas condições, mas a luta começou aí, então sim, teve sim esse... essa travessia de um estado pro outro até chegar hoje, onde a gente pode não ter totalmente acesso aos nossos direitos humanos, mas em comparação a como era lá trás, a gente tem, a gente pode dizer que tem, então claro que tem relação (G2).

Novamente, a questão dos direitos humanos e sua relação com o ensino de História se associa à luta para conquistar esses direitos, iniciada no passado e travada ao longo do tempo, chegando ao presente com os direitos alcançados, embora nem sempre implementados.

Uma aluna mencionou a “história do nazismo” e afirmou que:

Foi uma coisa contra o direito, né. [...]. Eles não tinham a liberdade de se expressar, né, eles tinham sempre que obedecer aquilo que aquele governo dizia que era o correto, eles não podiam ficar, ir contra, ser oposição, porque eles eram assassinados, torturados, tinha aquele negócio de... aquelas câmeras de gás. [...] perseguia o judeu [...] (G3).

Assim, é possível verificar que a aluna e também suas duas colegas de turma, pois concordaram com seu ponto de vista, associam nazismo à ausência dos direitos humanos. Mais um exemplo da história pensado na ótica da negação dos direitos, da violação.

Outra estudante citou as Diretas Já, apesar de desconhecer o seu significado: “Diretas Já foi o quê? Quê que é isso? Nem sei da onde que surgiu, da onde que surgiu essa história na minha cabeça...” (G3). Sua colega responde: “o voto direto do povo” (G3). Ao associar conteúdos de História e direitos humanos, a aluna fez menção a um assunto que se relaciona à luta por direito, ela poderia ter citado qualquer outro conteúdo, mas lembrou de um assunto que não foge da discussão em questão. Nesse caso, o voto, que é um direito, foi aludido, mas sem outras informações a respeito do conteúdo que o referencia.

A aluna que anteriormente mencionou o nazismo, também falou da Era Vargas, dessa vez, enquanto algo positivo no âmbito dos direitos, devido à criação dos direitos trabalhistas, direitos de cidadania nesse caso, mas que não deixam de pertencer ao rol

## **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021**

dos direitos humanos: “eu acho que a parte da Era Vargas tem a ver sim, de forma positiva porque ele criou aquela Constituição, não, os direitos trabalhistas...” (G3). Ela é capaz de situar a estirpe de tais direitos no Brasil. Sua colega aproveita o assunto abordado e menciona o fato das mulheres não poderem trabalhar no passado. Assim, no conteúdo sobre a Era Vargas, os direitos estão associados à afirmação, a algo positivo.

No entendimento de um aluno, nem todos os conteúdos de História se relacionam aos direitos humanos. Segundo ele: “tem uns que podem até ser semelhantes, mas tem uns que não... tem nada a ver com direitos humanos” (G2). Esse discente citou como exemplo a Revolução Industrial enquanto conteúdo que não se relaciona à temática dos direitos. Todavia, duas de suas colegas de turma se manifestaram de modo a discordar de sua opinião: “não, eu acho que tem sim”, “é o que mais tinha a ver, né?”, indicando que esse assunto se relaciona sim, foi nesse contexto que começaram as indústrias, os empregos, mas os trabalhadores não recebiam os seus direitos. A Revolução Industrial é vista novamente pelos alunos na ótica da ausência de direitos.

Portanto, é possível perceber que esses discentes se basearam nas generalizações dos exemplos da história, mencionado em algumas ocasiões, fatos em que os direitos foram afirmados ou negados. Os conteúdos que são ensinados em História contribuíram para que eles identificassem a temática dos direitos humanos a partir de diferentes fatos e temporalidades. Alguns estudantes entendem, por exemplo, que quando pensamos em Revolução Industrial, os direitos dos trabalhadores ainda não eram afirmados. Os direitos de liberdade, o voto e os direitos trabalhistas foram aludidos e associados aos conteúdos de História, especificamente a história do Brasil e da Europa. Além do mais, outros alunos que se manifestaram têm clareza de que os direitos afirmados hoje são conquistas alcançadas por meio de lutas travadas no passado, e isso é significativo.

Foi possível verificar que os estudantes que se manifestaram apresentaram mais dificuldades em desenvolver as suas respostas. A relação estabelecida ocorreu de forma mais fragmentada, o que pode ser natural, já que as percepções dos alunos a partir do que viram nas aulas são incompletas, mas relevantes para eles, como nos remete Jarvis (2015) sobre a questão da aprendizagem.

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Algo semelhante foi verificado na Escola 2. Quando questionados se os conteúdos que estudaram nas aulas de História possuem alguma relação com os direitos humanos, ao menos três alunos apontaram que não, a maioria entende que sim, mas nem todos quiseram ou conseguiram apresentar seu raciocínio. Uma aluna, por exemplo, disse: “eu não sabia comunicar” (G2), mas concordou com a fala de um colega sobre como um conteúdo de História – a Ditadura no Brasil – se relaciona com a temática dos direitos humanos. Outros não souberam responder por não conhecer muito bem os conteúdos da disciplina: “eu não sei História direito”, “ah eu não sei, porque eu não estudo História” ou então, “ah História é muita coisa”, “me dá dor de cabeça” (G2). Assim como ocorreu com os alunos da escola anterior, de modo geral, mesmo os que afirmaram existir a relação entre os direitos humanos e as aulas de História, não se estenderam em suas reflexões.

Aos que não estabeleceram relação entre os conteúdos das aulas de História e os direitos, o argumento foi o de que “História só fala coisa antiga. [...] São direitos humanos! Direitos humanos é Sociologia” (G1). Para um segundo aluno: “História é a história do passado e direitos humanos é mais dia a dia” (G2). É possível entender que, para esses estudantes, os direitos humanos se referem ao tempo presente, assim, não se relacionam com a História, pois, na visão dos alunos, o ensino de História não se associa com o presente por nós vivido, limita-se aos fatos longínquos.

Todavia, no caso do segundo aluno, o seguinte exemplo foi explicitado: “porque no passado o negro era tratado como escravo, hoje em dia já não é.” Esse estudante entende que no âmbito da escravidão os negros não usufruíam os direitos humanos, pois eram tratados como escravos, assim, involuntariamente, ele fez uma associação entre o âmbito dos direitos e um conteúdo do currículo de História. No caso do primeiro aluno mencionado anteriormente, ao exemplificar como aprendeu direitos humanos em Sociologia, ele se referiu a um fato passado – o mote dos direitos civis nos Estados Unidos – e que, inclusive, também pode ser um conteúdo do ensino de História:

O que eu aprendi sobre alguns direitos é que, foi com Sociologia, no caso que, lá nos Estados Unidos tinha coisa pra negros e pra brancos, não era a mesma coisa, tinha bebedouro pra branco, era melhor do que o negro, os negros ficavam no fundo do ônibus, aí eu aprendi mesmo em Sociologia (G1).

## **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021**

Assim, mantendo a sua opinião contrária, o aluno questiona: “Por quê que História tem alguma relação com a matéria de direitos humanos?”

Suas colegas logo respondem: “porque Hitler é coisa de História”, “História fala sobre a escravidão” (G1). Sobre o primeiro assunto, a aluna explica: “ele torturava os negros, perseguia as pessoas e isso é direitos humanos.” Sobre o segundo, outra aluna aponta: “uma doméstica aí que trabalha mais de não sei quantas horas aí e recebe pouco, isso aí pra mim é escravidão.” As alunas associaram práticas atreladas ao personagem histórico (Hitler) e o tema histórico (escravidão), que são vistos nas aulas de História, à ausência ou violação de direitos. Assim, uma delas reforça: “eu acho que História tem mais a ver com direitos humanos do que qualquer outra matéria.” Segundo ela, História “fala sobre o nosso passado, a gente aprender da onde a gente veio, aprender a se respeitar.” Nesse sentido, é possível entender que, para essa discente, as questões que envolvem os direitos humanos também estão ligadas ao passado e, além disso, o respeito, que é importante para a concretização dos direitos, também pode ser trabalhado na História escolar.

Outros alunos também associaram a escravidão aos direitos humanos, ou à ausência desses direitos. Um estudante apontou que os cativos eram comparados aos animais, viviam na senzala e a temática dos direitos humanos entra nesse conteúdo, pois “não havia igualdade” (G2) entre os escravos e os seus donos. Para uma discente, a escravidão “fere completamente os direitos humanos” (G3).

No que diz respeito à 2ª Guerra Mundial, uma aluna chamou atenção para o lado da religião: “primeiramente o preconceito, né, matar os judeus só por ser judeu. [...] você não pode ferir a religião” (G3). A estudante associa a morte dos judeus por conta de sua crença religiosa aos direitos humanos, subentende-se, assim, que direitos foram violados. Ainda sobre o conteúdo da 2ª Guerra, outra discente mencionou que: “eu não lembro exatamente, mas os direitos humanos surgiram depois da Primeira ou da Segunda Guerra? Eu não lembro, mas a gente vê esse parâmetro histórico que dá necessidade do... da pressão do direito pra defender as pessoas [...]” (G3). A aluna estava se referindo à Declaração Universal de 1948, construída após a 2ª Grande Guerra como forma de superar as atrocidades acarretadas naquele contexto, e que introduz a concepção contemporânea de direitos humanos. Indo ao encontro desse raciocínio, outro

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

estudante apontou que nas aulas de História é possível estudar como os direitos humanos foram conquistados no passado, mas não concedeu nenhuma exemplificação.

No tocante à Ditadura no Brasil, três alunos também relacionaram esse conteúdo estudado nas aulas de História aos direitos humanos, dois deles se manifestaram. Para uma estudante: “[...] o povo não podia votar, quem decidia quem ia ser o próximo presidente era o pessoal que já trabalhava pro governo [...]” (G3). Conforme outro aluno:

Na época da ditadura as pessoas eram oprimidas. Não tinham direito à liberdade de se expressar, era isso... não tinha direito à nada. Se você escrevesse uma música, até pra você tocar ele num evento você tinha que passar pela censura, se o pessoal da ditadura não aceitasse uma palavra que eles achavam que vai ter problema, os militares, a música não passava, o livro não passava, a reportagem, se você escrevesse uma reportagem, se ela fosse divulgada, se a ditadura achasse que aquilo ali era contra eles, o jornal era fechado, botavam fogo no jornal [...] (G2).

Mais uma vez, os alunos fizeram uma associação entre conteúdos estudados em História e violação de direitos, também são capazes de mencionar quais são esses direitos a partir de um fato passado, no caso das citações acima, o voto e a liberdade de expressão. Nessa perspectiva da ausência, outros alunos apontaram que no passado os negros e as mulheres, principalmente, não podiam exercer os seus direitos.

Vemos que, assim como ocorreu na Escola 1, os discentes da Escola 2 que se manifestaram também formularam suas respostas de forma fragmentada. Eles partiram igualmente da generalização dos exemplos da história, mencionando fatos que são estudados nas aulas em que os direitos humanos despontam sob a ótica da negação, da violação, da ausência, como é o caso da escravidão e da Ditadura Militar.

Ao relacionarem os direitos aos conteúdos de História, os alunos evidenciaram os direitos convencionais, evocaram mais os direitos civis e políticos do que os sociais, abordando a história do Brasil e da Europa. A história de países asiáticos ou africanos, por exemplo, não foi aludida quando estabelecidas as relações. As discussões que giram em torno dos direitos humanos estão muito atreladas às histórias de países ocidentais, “o mundo contemporâneo é dominado pelo Ocidente” (SEN, 2010, p.227), e o próprio ensino de História muito teve ou ainda tem uma predominância eurocêntrica, assim, os estudantes consolidaram suas ideias principalmente a partir dessas perspectivas, desse

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

contexto nos quais estão inseridos e que lhes é apresentado pela escola. Os discentes expuseram os elementos que aprenderam e que pra eles são significativos (JARVIS, 2015).

Ainda assim, sustento a importância de o ensino de História e seus conteúdos terem uma relação mais explícita e consolidada com os direitos humanos, especialmente em um momento em que tais direitos são constantemente ameaçados. A proteção aos direitos humanos pode ser fortalecida via educação, e o ensino de História por meio dos conteúdos que evocam tais direitos, trabalhados em sala de aula, pode muito contribuir. É importante ressaltar que a potencialidade dos conteúdos de História não deixa de ser limitada, visto que tais conteúdos abarcam principalmente os fatos e processos históricos, e não os direitos humanos em si. De qualquer forma, podemos esperar uma ênfase na temática transversal dos direitos humanos articulada aos conteúdos curriculares de História

Sustento ainda que o ensino de História propicie a mobilização da temática dos direitos humanos para além dos conteúdos que versam uma história ocidental, e que também possibilite aos estudantes elaborarem ideias para além dos direitos humanos convencionais. Direitos ambientais, por exemplo, podem ser explorados em conteúdos sobre guerras, que provocam a destruição do meio ambiente afetando a vida do homem. É possível também pensar em direitos humanos a partir de culturas não ocidentais, e as discussões acerca do respeito e do direito à diferença podem receber aí grande potência.

Em tempos de violações de direitos humanos e de disputas em torno de seus sentidos, é de suma importância trazermos à tona a discussão acerca dos direitos que foram declarados em diversos processos históricos como humanos. O ensino de História com seus conteúdos pode despontar enquanto uma importante contribuição para apresentar aos jovens o amplo âmbito dos direitos humanos, possibilitando que eles desenvolvam um pensamento crítico e analítico acerca desses direitos.

## Referências Bibliográficas

- BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Capitalismo e Cidadania nas atuais propostas curriculares de História. In: BITTENCOURT, Circe (org.). *O saber histórico na sala de aula*. 12.ed. São Paulo: Contexto, 2015. p.11-27.
- BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

JARVIS, Peter. Aprendizagem humana: implícita e explícita. *Educação & Realidade*, v.40, n.3, Porto Alegre, jul./set.2015.

LEE, Peter. Em direção a um conceito de literacia histórica. *Educar em Revista*, Curitiba, v.22, n. especial, p.131-150, 2006.

MONTEIRO, Ana Maria Ferreira da Costa; PENNA, Fernando. Ensino de História: saberes em lugar de fronteira. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v.36, n.1, p.191-211, jan./abr.2011.

PIOVESAN, Flávia. Direitos sociais, econômicos e culturais e direitos civis e políticos. *Sur – Revista Internacional de Direitos Humanos*, ano 1, n.1, p.20-47, 2004.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

\_\_\_\_\_. Introdução - direitos humanos: uma hegemonia frágil. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. *Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos* [livro eletrônico]. 1ed. São Paulo: Cortez, 2014. p.14-27.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade* [livro eletrônico]. São Paulo: Companhia de Bolso, 2010.